



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.552/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER
FIRMADO COM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
METROPOLITANO, ATRAVÉS DA
EMENDA Nº 1460/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DESIGNA**, o Sr. **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 e o suplente, Sr. **JOÃO EUSEBIO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, Matrícula nº 1104, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do objeto de Melhoria da infraestrutura do passeio/acostamento da Rua Irmãos Brochier, de acordo com o Plano de Trabalho firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, através da Emenda nº 1460/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

**Registre-se,
E Publique-se:**

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/62F2-21B6-D235-4429> e informe o código 62F2-21B6-D235-4429





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F2-21B6-D235-4429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 28/08/2026 09:48:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 28/08/2026 10:44:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/62F2-21B6-D235-4429>